



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal para que execute serviços de readequação do bueiro localizado na Rua Monte Mor, próximo à esquina da Rua Mogi Mirim, para facilitar o escoamento de água pluvial, no Jardim das Laranjeiras, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie serviços de readequação do bueiro localizado na Rua Monte Mor, próximo à esquina da Rua Mogi Mirim, no Jardim das Laranjeiras, neste município.

Justificativa:

Moradores que residem da parte debaixo da Rua Mogi Mirim reclamam em época de chuvas fortes, a água que desce da Rua Monte Mor invade as residências situadas na Rua Mogi Mirim, causando transtornos às famílias. Toda vez que chove forte é um “desespero” para eles.

Por essa razão, como a construção de uma canaleta pedida pelos moradores não é viável porque jogaria toda a água para a parte mais baixa da rua, prejudicando os moradores localizados no quarteirão debaixo da Rua Monte Mor, a solução inicial seria abrir e readequar a boca de lobo, com desentupimento da rede (se houver), para aumentar a capacidade de vazão da água, amenizando os problemas de alagamentos das casas na Rua Mogi Mirim. Fotos em anexo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 7 de janeiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos

Anexos:



Bueiro Rua Monte Mor, esquina com Rua Mogi Mirim, no Jardim das Laranjeiras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0CK4XD141HAMXVE0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0CK4-XD14-1HAM-XVE0

